



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 05

INDICAÇÃO

AUTOR VEREADOR SILAS REIS FELIX

ASSUNTO SUSPENSÃO DO PAGAMENTO EM CHEQUES

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 01.03.93

Deferida em _____

Encaminhado em 03-03-93 pelo Ofício N.º 46/93

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria, _____ de _____ de _____



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI
 Câmara de Vereadores do Município de Japeri

CAMARA MUNICIPAL
 DE JAPERI
 PROTOCOLO
 Em 15/02/1993
 N.º 05 L.º 01 F.º 01

R E Q U E R I M E N T O

REQUEIRO, cumpridos os trâmites regimentais, seja oficiado ao Ministério do Trabalho, solicitando providências no sentido de que os estabelecimentos comerciais do município de Japeri (incluído o distrito de Engenheiro Pedreira), não mais efetuem o pagamento aos seus empregados em cheques, e sim em dinheiro, até que seja instalada agência bancária no município.

Outrossim, adotada tal medida, a Mesa Diretora deverá oficializar as policias Civil e Militar, comunicando o fato e solicitando maiores garantias de segurança nos dias em que os pagamentos estiverem sendo realizados.

Japeri, 15 de fevereiro de 1993

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 01/03/93

[Handwritten signature]

[Handwritten signature: Silas Reis Felix]

SILAS REIS FELIX

- Vereador -

J U S T I F I C A T I V A

Os empregados no comércio de Japeri e Engenheiro Pedreira ao receberem seus pagamentos em cheques, principalmente nos finais de semana, se vêm na condição de trocá-los em casas comerciais ou com particulares, mediante uma comissão, já que, não possuindo o município nenhuma agência bancária, se torna necessário o deslocamento até Queimados ou Nova Iguaçu. A comissão paga, acarreta, é óbvio, uma defasagem nos já minguados salários, além dos transtornos causados pela demora no recebimento do pagamento a que faz jus, não raro, com sacrifícios.

(continua)

Em 03/01/93
 LIDO NO EXPEDIENTE

Em
 LIDO NO EXPEDIENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI
Câmara de Vereadores do Município de Japeri

-2-

Como o Ministério do Trabalho compete a fiscalização, é justo que também tome as providências que o caso requer.

Por outro lado, atendido o solicitado (pagamento em dinheiro) faz-se mister que esta Câmara oficie as polícias Civil e Militar para que, nos dias de pagamento, haja uma proteção maior, não só aos comerciantes como aos empregados, evitando que sejam vítimas de assalto e privados do que lhes pertence.

Assim, por todo o exposto, espero contar com o apoio dos meus pares na aprovação deste requerimento pois, em assim o fazendo, a Câmara estará demonstrando sua preocupação para com a população de nossa terra.

SILAS REIS FELIZ

- Vereador -